

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 187/2016

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, oferecido pela Unidade Acadêmica de Ibitaré.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e à Resolução COEPE 132/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, oferecido pela Unidade Acadêmica de Ibitaré.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos vinte e sete de outubro de 2016.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG